



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 – ATA Nº 16/2020**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência instituída pela Portaria CNJ nº 61, de 31 de março de 2020, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Álvaro Nôga.

Ausente, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Ivete Ribeiro e Adalberto Martins.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 16 (dezesseis) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser julgado.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves (artigo



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

55, § 3º, Regimento Interno).

TRT/SP 10024817320195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Impetrante: Innocenti Advogados Associados

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP

Litisconsorte: Estado de São Paulo

Sustentação oral realizada pela advogada Dra. Samanta de Lima Soares Moreira Leite Diniz, OAB/SP nº. 283.957.

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**